



MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Rádio Emissora Canoa Grande**, extensível a seus Diretores, equipe técnica, colaboradores e demais profissionais que, ao longo de quatro décadas, vêm prestando relevantes serviços de comunicação à sociedade de Igarapu do Tietê, Barra Bonita e região, pela comemoração do seu **40º aniversário de fundação**.

JUSTIFICATIVA

No dia 02 de setembro de 1985, sob a iniciativa visionária da respeitável família **Périco**, nasceu a Rádio Emissora Canoa Grande, materializando o sonho de levar à população informação de qualidade, conhecimento, entretenimento e utilidade pública, consolidando-se como uma verdadeira referência regional no segmento de radiodifusão.

Outrora transmitida na faixa **AM 1340**, a Rádio Canoa Grande, acompanhando os avanços tecnológicos e as transformações no setor da comunicação, migrou para a frequência **FM 90.7**, ampliando sua capacidade de alcance, qualidade sonora e interação com o público. Ao longo desses 40 anos, construiu uma trajetória marcada pela credibilidade, pela pluralidade de sua programação e pela dedicação de seus profissionais, que com competência e zelo atuam nas mais diversas áreas, como jornalismo, esportes, cultura, lazer, entretenimento e serviços de interesse público.

Ainda que sediada na vizinha cidade de Igarapu do Tietê, a emissora desempenha papel de relevo também em **Barra Bonita**, oferecendo cobertura diária dos acontecimentos locais e desta própria Casa Legislativa, contribuindo para a democratização da informação, para a valorização da cultura regional e para o fortalecimento da cidadania.

Portanto, trata-se de justa e merecida homenagem à **Rádio Emissora Canoa Grande**, a seus Diretores, colaboradores e a toda a sua equipe, por essa data tão significativa. Quatro décadas de história, tradição e compromisso que se convertem em motivo de orgulho para toda a população igaraçuense e barra-bonitense, que reconhece na emissora um instrumento essencial de comunicação, identidade e integração social.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 400 / 2025 - Chave de Validação: K26D-33Y9-Y09P-S9SY



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K26D33Y9Y09PS9SY>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K26D-33Y9-Y09P-S9SY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 400 / 2025 - Chave de Validação: K26D-33Y9-Y09P-S9SY